

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEILA MARIA LUSTOSA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

PAULO CÉSAR SOARES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e o Decreto nº 11.911, de 03 de outubro de 2005,

BENEDITA VILMA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Coordenador de Programas, integrante da Gerência de Programas Estratégicos, subordinada administrativamente à Secretaria do Planejamento.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e o Decreto nº 11.910, de 03 de outubro de 2005,

MARIA OLIVEIRA COSTA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Coordenador de Programas, integrante da Gerência de Programas Estratégicos, subordinada administrativamente à Secretaria do Planejamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

O capitão QOPM **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente da Casa de Custódia "Prof. José Ribamar Leite", da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício-GP nº 012/2005, de 30 de maio de 2005, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e considerando os termos do Ofício/GSJDH/Nº 479/2005, de 09 de setembro de 2005, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do estado do Piauí, a servidora

CERES MEDEIROS DE OLIVEIRA, Vistoriadora, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com ônus para órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

P.P. 16794 ao 16797

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 139/GAB/2005

Teresina, 03 de outubro de 2005.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 03.10.05, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 30/GPAD/2005, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/GPAD/2005, instaurado por força da Portaria nº 097/GAB/05, de 03.08.05

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 140/GAB/2005

Teresina, 03 de outubro de 2005.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 03.10.05, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 32/GPAD/2005, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 32/GPAD/2005, instaurado por força da Portaria nº 103/GAB/05, de 03.08.05

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 142/GAB/2005

Teresina, 04 de outubro de 2005.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 11/GPAD/05, datado de 04.10.05, constante dos autos;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 11/GPAD/05, instituída pela Portaria nº 123/GAB/05, datada de 06.09.05, nos termos do inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Bel. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

P.P. 16774